



DECRETO Nº 33.623, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 .

Nomeia Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 160/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado, **Marcelo Ribeiro da Silva Filho** para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal Adjunto-CC-3, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2026

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 10 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

